DECRETO Nº 134/2021
DE 07 DE JULHO DE 2021.

Nomeia a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Planejamento e Governo:
a) Titular: Vanderlei Roberto Sartori
b) Suplente: Nilson de Oliveira Diolindo

II – Secretaria Municipal de Administração:
a) Titular: Aguinaldo Nunes Barbosa
b) Suplente: Cristiane Pardinho de Arruda Pereira

III – Secretaria Municipal de Finanças/Setor Contábil:
a) Titular: Ricardo Moreira de Oliveira
b) Suplente: Renato de Oliveira

IV – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Viviane Santana Orlato
b) Suplente: Jadna Keila de Carvalho Silva

V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Titular: Agilmar Raimundo da Silva
b) Suplente: Iraci Ferreira de Souza

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Miriam Santana Orlato
b) Suplente: Clice Paula Ribeiro

VII – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:
a) Titular: Enio Luiz Polga
b) Suplente: Fernanda Carolina Borges da Silva

VIII – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Iranice Santana Cardoso
b) Suplente: Eleine Carrijo Machado de Melo

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Titular: Ediérico da Silva Machado
b) Suplente: Rogerio Fortunato Batista

IX – Controladoria Interna:
a) Titular: Cristiano dos Santos Viana

XI – Assessoria Contábil
a) Titular: LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
b) Suplente: ANDERSON MACHADO

Art. 2º As principais atribuições da Comissão são as seguintes:

I - promover e participar de eventos de capacitação sobre planejamento governamental;

II - coordenar o levantamento de informações para a elaboração do PPA 2022-2025;

III - promover e coordenar reuniões específicas a fim de encaminhar soluções para os impasses surgidos nas definições de metas e prioridades do PPA 2022-2025;

IV - realizar reuniões de orientação e acompanhamento da elaboração do PPA 2022-2025;

V - promover reuniões setoriais com participação da sociedade a fim de levantar informações e estabelecer propostas para as metas e prioridades do PPA 2022-2025;

VI - contribuir na redação do Projeto de Lei do PPA 2022-2025.

Art. 3º Ficam indicados o servidor Ricardo Moreira de Oliveira, como Coordenador.

Parágrafo único - O Coordenador fica responsável pela definição dos procedimentos da Comissão a fim de atender suas atribuições.

Art. 4º O período de vigência deste Decreto é de 20.05.2021 à 31.08.2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.